



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0204/2016, de 23 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina inciso XIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 166/2015, de 16 de Novembro de 2015, que Cria Comissão para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da UFERSA, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0659/2015, de 16 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o MEMORANDO 005/2016, através do qual o Presidente da Comissão da Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA, solicita designação de subcomissões nos Campus de Caraúbas, Angicos e Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Subcomissão subordinada à Comissão para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da UFERSA, para coordenar, no Campus de Caraúbas, o processo de Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA.

Art. 2º A Subcomissão responsável para coordenar, no Campus de Caraúbas, o processo de Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA, será constituída da maneira como segue:

I. Membro docente:
Tânia Luna Laura

II. Servidores Técnico-administrativos:
Andressa Pamella de Sena Silva (titular)
Dalvanira Brito Rodrigues (titular)
Diogo Alexandre Noé Suassuna (suplente)
Eliude Emmanuelle Pinheiro de França Tôrres (suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

III. Membros discentes:

Maria José Ferreira Lopes (titular)

Enilson de Sousa Costa (titular)

Jandira Carla Rodrigues Nunes (suplente)

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

23 / 03 / 16

Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração